



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 062/2019.

**SENHOR PRESIDENTE,
ILUSTRES LEGISLADORES**

Por intermédio deste expediente encaminhamos a esta preclara Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 062/2019, que resta assim ementado: ***"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA NOMENCLATURA DO PROJETO/ATIVIDADE 20184 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 2410/2018 - LDO EXERCÍCIO (2019), LEI N.º 2.411/2018, LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E A LEI N.º 2.412/2018, PLANO PLURIANUAL - PPA PARA PERÍODO DE (2018/2021) PARA O EXERCÍCIO DE (2019), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

O intuito das alterações propostas nesta iniciativa legislativa de autoria do Poder Executivo almeja a imprescindível autorização legislativa para que o Poder Executivo possa incluir no Projeto / Atividade a Manutenção e Conservação de Parques e Portal.

Tal alteração trata-se de mera formalidade para que a Administração pública municipal possa, custear despesas já previstas com a manutenção e conservação dos Parques e do Portal, de nosso Município.

Destarte, Senhor Presidente, com as nossas costumeiras saudações e reiterados cumprimentos, submetemos a consideração de Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, na certeza de que será bem acolhido e, observados os trâmites regulamentares, será prontamente aprovado.

Na certeza de contarmos com a colaboração dos nobres Vereadores para a aprovação por unanimidade, manifesto votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 062/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
NOMENCLATURA DO
PROJETO/ATIVIDADE 20184 DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº
2410/2018 - LDO EXERCÍCIO (2019), LEI
Nº. 2.411/2018, LEI ORÇAMENTÁRIA
ANUAL - LOA E A LEI Nº. 2.412/2018,
PLANO PLURIANUAL - PPA PARA
PERÍODO DE (2018/2021) PARA O
EXERCÍCIO DE (2019), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a nomenclatura da **Projeto/Atividade 20184 - Manutenção e Conservação de Praças e Jardins**, na Lei nº 2.410/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, Lei nº 2.411/2018, Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2019 e Lei nº 2.412/2018, que trata do Plano Pluriannual para o período de 2018/2021, que passarão a vigorar com a seguinte redação: **Projeto/Atividade: 20184 – Manutenção e Conservação de Praças, Jardins, Parques e Portal**

Art. 2º - Fica alterado para todos os efeitos a Atividade 20154, conforme a classificação Funcional programática a baixo:

**Órgão:
PÚBLICOS**

06 - SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS

Unidade Orçamentária: 001 - Secretaria de Obras Viação e Serviços Públicos

Função: 15 - Urbanismo

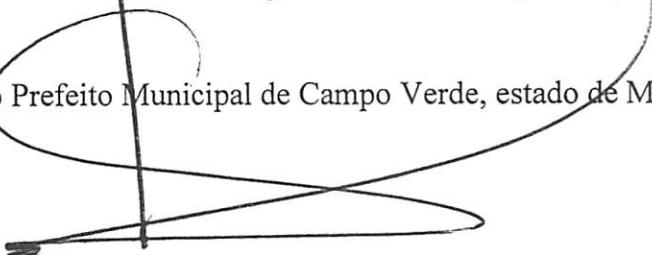
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 0018 - Manutenção de Logradouros Públicos Praças e Áreas de Lazer

Projeto/Atividade: 20184 - Manutenção e Conservação de Praças, Jardins, Parques e Portal

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 08 de Agosto de 2019.


**FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL**